Câmara Municipal de Castro
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº.02/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Castro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º Autorizar a realização da despesa e movimentação financeira do Poder Legislativo, determinada pelo Orçamento para o Exercício Financeiro de 2023, que estima a receita e autoriza a despesa do Município, podendo ser alterada por créditos adicionais considerando a efetiva arrecadação da receita no Exercício de 2023, nos termos da Constituição Federal, art. 29, sendo ela fixada em R$ 12.870.000,00 (doze milhões e oitocentos e setenta mil reais).
Parágrafo único. São partes integrantes dessa Portaria, os Anexos I e II, que dispõem sobre a programação financeira e cronograma de desembolso mensal e bimestral que o Legislativo fica autorizado a utilizar no exercício.
Art. 2º O cronograma de desembolso, com o objetivo de cumprir o princípio do planejamento e do equilíbrio das contas públicas, se destina a:
I – Assegurar ao Legislativo a implementação do planejamento realizado, visando a melhor execução das suas ações;
II – Servir de subsídio para a definição dos critérios para a limitação de empenho e movimentação financeira;
III – Possibilitar identificar as falhas no planejamento orçamentário;
IV – Permitir o planejamento do fluxo de caixa do Poder Legislativo e o controle deste fluxo, conforme prevê o Art. 50, II da Lei Complementar nº. 101 de 2000;
V – Viabilizar o instrumento de comprovação do planejamento do impacto orçamentário-financeiro, previsto na Lei Complementar nº. 101 de 2000, no exercício e nos 02 (dois) exercícios seguintes.
Art. 3º Fica estabelecido, conforme o Anexo I, o cronograma mensal e do Anexo II, o cronograma bimestral de desembolso do Poder Legislativo contido nesta Portaria.
§ 1º O cronograma de desembolso da despesa deverá ser revisto, no mínimo bimestralmente, visando adequar o planejamento com a efetiva necessidade e disponibilidade de recursos. A Câmara encaminhará, ao Poder Executivo, as alterações no cronograma para os meses seguintes, caso estas aconteçam durante sua execução.
§ 2º. Em havendo abertura de crédito adicional que resulte no aumento da despesa prevista, desde que permaneça dentro do limite disposto pela Emenda Constitucional nº. 58, de 23 de setembro de 2009, o mesmo deverá repercutir no orçamento através de reestimativa das transferências e adequação do planejamento da despesa.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Castro, em 04 de Janeiro de 2023.

MIGUEL ZAHDI NETO

Assinado de forma digital por MIGUEL ZAHDI NETO
Dados: 2023.01.04 14:52:07 -03'00'

MIGUEL ZAHDI NETO
Presidente

ANEXO I - PORTARIA Nº 02/2023

I - PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL

Repasses/Categorias	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Acumulado
Receitas Correntes													
Transferências	931.260,00	931.260,00	931.260,00	931.260,00	931.260,00	931.260,00	931.260,00	931.260,00	931.260,00	931.260,00	931.260,00	976.140,00	11.220.000,00
Receitas de Capital													
Transferências	136.950,00	136.950,00	136.950,00	136.950,00	136.950,00	136.950,00	136.950,00	136.950,00	136.950,00	136.950,00	136.950,00	143.550,00	1.650.000,00
TOTAL GERAL	1.068.210,00	1.068.210,00	1.068.210,00	1.068.210,00	1.068.210,00	1.068.210,00	1.068.210,00	1.068.210,00	1.068.210,00	1.068.210,00	1.068.210,00	1.119.690,00	12.870.000,00

Despesas/Categorias	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Acumulado
Despesas Correntes	931.260,00	931.260,00	931.260,00	931.260,00	931.260,00	931.260,00	931.260,00	931.260,00	931.260,00	931.260,00	931.260,00	976.140,00	11.220.000,00
Pessoal e Encargos Sociais	745.738,40	745.738,40	745.738,40	745.738,40	745.738,40	745.738,40	745.738,40	745.738,40	745.738,40	745.738,40	745.738,40	781.677,60	8.984.800,00
Outras Despesas Correntes	185.521,60	185.521,60	185.521,60	185.521,60	185.521,60	185.521,60	185.521,60	185.521,60	185.521,60	185.521,60	185.521,60	194.462,40	2.235.200,00
Despesas de Capital	136.950,00	136.950,00	136.950,00	136.950,00	136.950,00	136.950,00	136.950,00	136.950,00	136.950,00	136.950,00	136.950,00	143.550,00	1.650.000,00
Obras e Instalações	81.257,00	81.257,00	81.257,00	81.257,00	81.257,00	81.257,00	81.257,00	81.257,00	81.257,00	81.257,00	81.257,00	85.173,00	979.000,00
Equip. e Mat.Permanente	55.693,00	55.693,00	55.693,00	55.693,00	55.693,00	55.693,00	55.693,00	55.693,00	55.693,00	55.693,00	55.693,00	58.377,00	671.000,00
TOTAL GERAL	1.068.210,00	1.068.210,00	1.068.210,00	1.068.210,00	1.068.210,00	1.068.210,00	1.068.210,00	1.068.210,00	1.068.210,00	1.068.210,00	1.068.210,00	1.119.690,00	12.870.000,00

Sala da Presidência da Câmara Municipal, em 04 de Janeiro de 2023.

ANEXO II - PORTARIA Nº 02/2023

I - PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DE DESEMBOLSO BIMESTRAL

Repasses/Categorias	Fevereiro	Abril	Junho	Agosto	Outubro	Dezembro	Acumulado
Receitas Correntes							
Transferências	**1.862.520,00**	**1.862.520,00**	**1.862.520,00**	**1.862.520,00**	**1.862.520,00**	**1.907.400,00**	**11.220.000,00**
Receitas de Capital							
Transferências	**273.900,00**	**273.900,00**	**273.900,00**	**273.900,00**	**273.900,00**	**280.500,00**	**1.650.000,00**
TOTAL GERAL	**2.136.420,00**	**2.136.420,00**	**2.136.420,00**	**2.136.420,00**	**2.136.420,00**	**2.187.900,00**	**12.870.000,00**

Despesas/Categorias	Fevereiro	Abril	Junho	Agosto	Outubro	Dezembro	Acumulado
Despesas Correntes	**1.862.520,00**	**1.862.520,00**	**1.862.520,00**	**1.862.520,00**	**1.862.520,00**	**1.907.400,00**	**11.220.000,00**
Pessoal e Encargos Sociais	1.491.476,80	1.491.476,80	1.491.476,80	1.491.476,80	1.491.476,80	1.527.416,00	8.984.800,00
Outras Despesas Correntes	371.043,20	371.043,20	371.043,20	371.043,20	371.043,20	379.984,00	2.235.200,00
Despesas de Capital	**273.900,00**	**273.900,00**	**273.900,00**	**273.900,00**	**273.900,00**	**280.500,00**	**1.650.000,00**
Obras e Instalações	162.514,00	162.514,00	162.514,00	162.514,00	162.514,00	166.430,00	979.000,00
Equip. e Mat.Permanente	111.386,00	111.386,00	111.386,00	111.386,00	111.386,00	114.070,00	671.000,00
TOTAL GERAL	**2.136.420,00**	**2.136.420,00**	**2.136.420,00**	**2.136.420,00**	**2.136.420,00**	**2.187.900,00**	**12.870.000,00**

Sala da Presidência da Câmara Municipal, em 04 de Janeiro de 2023.